

**PORTARIA Nº 336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte através da Portaria nº 133, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Fernanda Madruga da Silva, Telefonista, matrícula nº 04992, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, à disposição deste Poder Judiciário, para exercer suas funções na Seção de Magistrados e Servidores.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 184, de 30 de maio de 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*